

 <p><b>SANTA MARCELINA</b> ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA</p>	<p align="center"><b>SANTA MARCELINA CULTURA</b> <b>Edital 1397/2025 – Processo Seletivo Interno e Externo</b></p>	<p><b>CBO DO CARGO:</b> <b>239415</b></p>
---	--	---

<b>Cargo:</b> Supervisor(a) Educacional – Voz, Teoria Musical, Iniciação Musical e Teclas	
<b>Para:</b> Santa Marcelina Cultura	
<b>Objetivo:</b> Captação de Profissionais definidos neste Edital	
<b>Salário Mensal:</b> R\$ 6.753,49	
<b>Regime:</b> CLT	<b>Carga horária:</b> 44 horas semanais
<b>Benefícios:</b> Assistência Médica (coparticipação) - Seguro de Vida (gratuito) - Vale Refeição (gratuito) – Vale Alimentação (gratuito) - Vale Transporte (desconto de até 6%) – dentre outros	
<b>Local de Trabalho:</b> Regional São Paulo	

### Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

### Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos(as) os(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;
- Não será permitida a participação de candidatos(as) que tenham participado de processos seletivos para o mesmo cargo nos últimos seis meses;
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores(as), desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes até 3º grau (ascendente / descendente) de Conselheiros(as) e Diretores(as) e demais colaboradores;
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal ou afetivo com colaboradores(as) de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos(as) os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e que não apresentarem as exigências para o cargo;
- Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverá comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;

- Candidatos(as) aprovados(as) permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, a partir da publicação dos resultados. Nesse período, poderão receber novas propostas. Havendo recusa, serão eliminados(as) do cadastro reserva;
- O(a) candidato(a) será convocado(a) pela sua classificação;
- Somente será admitido(a) candidato(a) aprovado(a) com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional.
- Os(as) candidatos(as) com matrícula ativa nos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e Grupos Musicais do Guri que participarem do processo seletivo deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno(a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica do projeto, caso sejam aprovados(as) no referido processo seletivo e convocados(as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

**Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Ensino Superior Completo em Música com habilitação em canto ou regência coral ou áreas correlatas compatíveis com o cargo a ser ocupado;
- Pacote Office Intermediário;
- Possuir carteira de habilitação;
- Experiência com Voz, Teoria Musical, Iniciação Musical e Teclas;
- Ter conhecimento e experiência em ensino coletivo;
- Bons conhecimentos na área de ensino e aprendizagem musical para crianças, adolescentes e adultos.
- Residir em um raio de até 30 km da Regional (deverá apresentar o comprovante de residência na primeira etapa do processo seletivo).

**Requisitos complementares para candidatos(as) externos(as):**

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

**Requisitos complementares para candidatos(as) internos(as):**

- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;
- Ter experiência de atuação (interna ou externa) em cargos semelhantes há no mínimo 6 meses.
- Não ter recebido promoção ou reenquadramento nos últimos 6 meses.

**Resumo das principais atividades:**

- Orientar o(a) educador(a) na confecção de planos de aula, analisar sua consistência e coerência com as propostas estabelecidas pela gestão e coordenação do programa;
- Intermediar as relações entre a equipe de gestão pedagógica e o corpo docente;
- Acompanhar e orientar a escolha do repertório dos grupos instrumentais de polo e dos Grupos Musicais do Guri (Grupos Artísticos- Pedagógicos);
- Planejar, juntamente com os(as) educadores(as) e equipes de polo, e supervisionar as apresentações de final de semestre e outras atividades de conclusão de curso;
- Acompanhar o processo de criação dos materiais didáticos, pedagógicos, novas composições e arranjos musicais;
- Acompanhar o monitoramento da frequência e pontualidade dos(as) educadores(as);
- Realizar a interface junto a entidades parceiras no que concerne às atividades artístico-pedagógicas;
- Executar as atividades de acordo com a legislação, normas, padrões e especificações técnicas pertinentes e aplicáveis a sua área de responsabilidade;
- Assegurar a eficácia dos resultados de sua área de responsabilidade, com adequado aproveitamento dos recursos financeiros e físicos disponíveis para execução das atividades organizacionais;
- Identificar e acompanhar problemáticas individuais e coletivas;
- Executar outras tarefas correlatas a acima descritas a critério da liderança imediata.

**Fases do processo seletivo**

- O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório. As fases 1 e 2 serão feitas de forma presencial. A fase 03 será feita presencialmente na Regional São Paulo.
- **Primeira fase:** Análise de Currículo;
- **Segunda fase:** Entrevista presencial com a Gestão Estratégica de Pessoas;
- **Terceira fase:** Recital Presencial e Entrevista Individual com membros do Núcleo Técnico Pedagógico e Gerente Regional.
- Além da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar, presencialmente, duas peças, em estilos contrastantes, sendo, pelo menos uma delas, para voz.
- O(a) candidato(a) deverá trazer seu próprio instrumento musical, bem como eventuais acessórios necessários à execução musical.

**Cronograma:**

- Divulgação do Edital: **26/08/2025**
- Inscrição: [Santa Marcelina Cultura – PROCESSOS SELETIVOS | GURI](#)

**O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

- Análise de currículos;
- Entrevista presencial com a Gestão Estratégica de Pessoas;
- Prova Prática de Instrumento e Entrevista Individual com membros do Núcleo Técnico Pedagógico e Gerente Regional;
- 1ª fase captação e análise de currículo: **26/08/2025 à 04/09/2025** até às **22:00**.
- Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para a segunda fase, com determinação do local e horário: **08/09/2025**.
- Divulgação do resultado dos aprovados na segunda fase, com determinação do local e horário da realização da terceira fase: **16/09/2025**.
- Divulgação do resultado - **Edital 1397/2025 – 22/09/2025** Processo Seletivo Interno e Externo:  
[Santa Marcelina Cultura – PROCESSOS SELETIVOS | GURI](#)